



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 532 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO MARCIO RAMALHO**, do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto – CC1 da Secretaria Municipal de Articulação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Newton de Souza Pereira**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal – S1 da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Gilvan Geraldo da Silva**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC2 do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jose de Oliveira**, do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação – CC2 do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jose Wanilson de Lima**, do Cargo Comissionado de Assessor Comunitário – CC2 do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francisco Canindé Cosme dos Santos**, do Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria Técnica de Informática do Diário Oficial do Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Joseane Sales de Souza**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC2 do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Raimundo Santiago Filho**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC2 do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 140/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Genir Oliveira de França**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC4 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 141/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Fabiana Cristina de Araújo Tinôco**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC4 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

**GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL**